

MATÉRIA

COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA

JUSTIÇA ESPECIALIZADA

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA COMUM

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA ESTADUAL

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos **crimes dolosos contra a vida** e aqueles conexos com eles.

→ **Súmula 721 (STF):** "A competência constitucional do tribunal do júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição estadual"

PESSOA

= competência de **foro por prerrogativa de função**.
→ quando certas autoridades figuram no polo passivo, sua competência pode pertencer originalmente a um Tribunal

STF: o foro privilegiado aplica-se apenas aos crimes cometidos **durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas**.

PERDA DO CARGO DURANTE O PROCESSO



- **regra** → a competência também se desloca
- **exceção** → se já houver havido intimação para a apresentação de alegações finais (término da instrução penal), a competência permanece no Tribunal.

TERRITORIAL

EM RAZÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO

TIPO DE CRIME	TEORIA ADOTADA
Crimes plurilocais comuns	Teoria do resultado
Crimes plurilocais contra a vida	Teoria da atividade
Juizados Especiais	Teoria da atividade
Crimes falimentares	Onde a falência foi decretada
Atos infracionais	Teoria da atividade

→ **Crime praticado e consumado no exterior** → o lugar será a capital do estado em que o réu, no Brasil, tenha fixado seu último domicílio ou, se não houver, em Brasília

Crime praticado em aeronaves ou embarcações sujeitos à lei brasileira → onde primeiro aportar ou pousar a embarcação/aeronave ou o último

Crime tentado → o lugar será aquele em que ocorreu o **último** ato de execução.

EM RAZÃO DO DOMICÍLIO DO INFRATOR

= nas seguintes **hipóteses**:

- **não sendo conhecido o lugar da infração**
- se o réu tiver **mais de uma residência**
- se o **réu não tiver residência ou for ignorado seu paradeiro**
- se for hipótese de crime de **ação exclusivamente privada**
→ o querelante pode ajuizar a queixa no lugar do domicílio ou residência do réu, ainda que conhecido o lugar da infração

competência

CONEXÃO E CONTINÊNCIA

- = havendo conexão ou continência, haverá a reunião dos processos para **juízo conjunto**.

REGRAS PARA DEFINIÇÃO DA COMPETÊNCIA

CONCURSO DE JURISDIÇÃO	PREVALÊNCIA
competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum	júri
jurisdições da mesma categoria	1. a do lugar da infração à qual foi cominada a pena mais grave ; 2. a do lugar em que houver ocorrido o maior número de infrações (se de mesma gravidade); 3. firmar-se-á a competência pela prevenção nos outros casos.
jurisdições de diversas categorias	a de maior graduação
jurisdição comum e a especial	a jurisdição especial

SÚMULA Nº 704 (STF)

não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a **atração por continência ou conexão do processo do corréu** ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

↪ quando apenas um dos réus tiver foro privilegiado

COMPETÊNCIA

SEPARAÇÃO DE PROCESSOS

- = mesmo havendo conexão ou continência, **não** haverá a reunião dos processos:
 - concurso entre a **jurisdição comum e militar**
 - concurso entre **crime e infração** de competência do Juizado da **Infância e da Juventude**
 - insanidade mental **superveniente** de um dos corréus
 - **impossibilidade** de formação do **conselho** de sentença no **Tribunal do Júri**
 - **separação facultativa** quando:
 - os fatos criminosos tenham sido praticados em **circunstâncias de tempo e lugar diferentes**;
 - o juiz entender que a **reunião pode ser prejudicial** ao julgamento da causa ou retardar o processo